

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA ESTADO DO RIO DE JANEIRO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 466/22, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – **AVERBAR**, o tempo de contribuição prestado a Prefeitura Municipal de Miracema, pelo servidor **Rafanele Garcia Pereira**, titular do cargo público de Ajudante de Obras e Serviços/Útil na matrícula nº 1887-6, no total de 6.570 dias, correspondentes a 18 (dezoito) anos, para efeitos de adicionais e aposentadoria, de acordo com Processo Administrativo nº 2022.10134-0 de 26/09/2022.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 27 de Setembro de 2022.

LOVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal de Miracema

300

Publicado no Boletim Oficial

Ass.